

## ANEXO I


**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU**

## LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

| Tipo | Logradouro      | Número    | Complemento |
|------|-----------------|-----------|-------------|
| CEP  | Distrito/Bairro | Município | UF          |

## NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS NÚMERO:

RIP:

CPF/CNPJ:

PROCESSO:

NOME:

Prezado(a) Senhor(a),

Notificamos Vossa Senhoria sobre a existência dos débitos de sua responsabilidade, abaixo relacionados, relativos à utilização de imóvel da União acima identificado.

Sobre o valor de cada débito houve a incidência dos acréscimos legais (multa e juros de mora) na forma da Lei.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo máximo de **30 dias** contados a partir da data de recebimento desta Notificação.

O não atendimento aos termos desta Notificação, no prazo acima estabelecido, implica no encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa da União e o responsável será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, dentro do prazo previsto em Lei.

Para quitar suas obrigações, V.Sa. poderá consultar e gerar o seu DARF através do site [www.patrimoniode todos.gov.br](http://www.patrimoniode todos.gov.br), clicando no link: "Emissão de DARF ONLINE", onde encontrará, além dos DARF, detalhamento a respeito de seus débitos, relação de bancos autorizados para recebimento do documento e outras informações, o que proporciona melhor condição de análise para quitação.

Caso V.Sa. já tenha efetuado os pagamentos dos débitos, solicitamos apresentar cópia dos respectivos comprovantes à Superintendência do Patrimônio da União, no endereço indicado no anverso, dentro do prazo de cumprimento desta notificação.

O responsável pelo débito terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento desta notificação para interposição de recurso.

ANO

NATUREZA DA RECEITA

VALOR ATUALIZADO

data Cálculo:

- Valores expressos em Reais

Atenciosamente,  
 SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
 XX/XX/XXXX